



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 03/2020

Publicado
Em: 14/01/2020
Jornal: DOM 23
Página:

Torna pública a concessão do gozo de férias do servidor.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores abaixo relacionados:

I – Marcelo Mendes de Lyrio, matrícula 15.154, período aquisitivo de 2018/2019, pelo período de 30 dias, contados a partir de 02/01/2020;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, ES, 10 de Janeiro de 2020.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matricula 15.152



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

Conselho de Classe Final do referido ano/semestre letivo.

II. A aplicação da avaliação será realizada na primeira semana do ano/semestre letivo subsequente pela equipe pedagógica e/ou educadores.

Art. 4º - No Capítulo III, Da Matrícula, Histórico Escolar e Transferência, o artigo 39 (I e II) da Resolução COMEC nº 004/2015, de 06 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39. As matrículas deverão garantir a organização e funcionamento das turmas obedecendo ao seguinte parâmetro:

I - Primeiro Segmento - máximo de 30 educandos;

II - Segundo Segmento - máximo de 35 educandos.

Art. 5º - No Título V, Das Disposições finais e Transitórias, o artigo 64 da Resolução COMEC nº 004/2015, de 06 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64. A organização e o funcionamento da EJA serão avaliados anualmente/semestralmente, com a participação da comunidade escolar e local, objetivando fundamentar possíveis reorientações da Proposta Político-Pedagógica da Unidade de Ensino e das políticas públicas municipais para essa modalidade educativa.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, Casa dos Conselhos, 09 de janeiro de 2020.

Vívia Camila Côrtes Porto

Presidente do COMEC

Port./GP/Nº. 263/2019

Homologo: Em 09 de janeiro de 2020.

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES - IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 02/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 01/01/2020 ao servidor Jean Felipe Nunes Anunciação, Gratificação por Função - FG2, na forma do artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e Lei nº 6.013/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos para a data de 01/01/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Cariacica, ES, 10 de janeiro de 2020.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente

PORTARIA/IPC/GP Nº 03/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores abaixo relacionados:

I - Marcelo Mendes de Lyrio, matrícula 15.154, período aquisitivo de 2018/2019, pelo período de 30 dias, contados a partir de 02/01/2020;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cariacica, ES, 10 de janeiro de 2020.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2020.01.13 19:53:04 -
0200

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho.

Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br